



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

# *Jornal Oficial*

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990      Período: 11 a 15 de janeiro de 2016      Tiragem: 25 exemplares

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 001/2016.**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

1 – Nomear **ANA PAULA DA SILVA SOUTO**, para membro do Conselho Tutelar de São José do Sabugi –PB, para cumprir o mandato de 2016 a 2020.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.  
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 10 de Janeiro de 2016.

**IRACEMA NELIS DE ARAÚJO DANTAS**  
Prefeita Constitucional

**PORTARIA Nº 002/2016.**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

1 – Nomear **ANTONIO MARCOS DOS SANTOS**, para membro do Conselho Tutelar de São José do Sabugi –PB, para cumprir o mandato de 2016 a 2020.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.  
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 10 de Janeiro de 2016.

**IRACEMA NELIS DE ARAÚJO DANTAS**  
Prefeita Constitucional

**PORTARIA Nº 003/2016.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

1 – Nomear **JOSÉ LAÉRCIO QUEIROZ DOS SANTOS**, para membro do Conselho Tutelar de São José do Sabugi –PB, para cumprir o mandato de 2016 a 2020.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.  
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 10 de Janeiro de 2016.

**IRACEMA NELIS DE ARAÚJO DANTAS**  
Prefeita Constitucional

**PORTARIA Nº 004/2016.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

1 – Nomear **JOSILDA FERNANDES DO NASCIMENTO**, para membro do Conselho Tutelar de São José do Sabugi –PB, para cumprir o mandato de 2016 a 2020.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.  
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 10 de Janeiro de 2016.

**IRACEMA NELIS DE ARAÚJO DANTAS**  
Prefeita Constitucional  
**PORTARIA Nº 005/2016.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

1 – Nomear **MARIA ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS**, para membro do Conselho Tutelar de São José do Sabugi –PB, para cumprir o mandato de 2016 a 2020.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.  
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 10 de Janeiro de 2016.

**IRACEMA NELIS DE ARAÚJO DANTAS**  
Prefeita Constitucional

**DECRETO Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2016.**

**Dispõe sobre a criação da Creche Municipal Professor Samuel Batista de Oliveira Junior.**

**IRACEMA NELIS DE ARAÚJO DANTAS**, Prefeita do Município de São José do Sabugi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Meta 1 do Plano Municipal de Educação Lei Nº497/2015, a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

**CONSIDERANDO** a necessidade premente da criação de uma Creche com o objetivo maior de facilitar o atendimento a crianças com até 03 (três) anos de idade.

**CONSIDERANDO** que a criação da Creche tem como objetivo o cumprimento da meta 1 do Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei Municipal nº 497/2015.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica criada a Creche Municipal Professor Samuel Batista de Oliveira Junior, localizada na Rua Padre Jerônimo Lauwen, nº 38, São José do Sabugi – PB, vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação com o apoio das entidades Municipais, Estaduais e Federais, será encarregada da orientação e funcionamento desta instituição de Ensino.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de São José do Sabugi -  
PB, 10 de janeiro de 2016.

IRACEMA NELIS DE ARAÚJO DANTAS

**Prefeita**

**PORTARIA Nº 011/2016.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, Resolução Normativa nº 19 de 18 de setembro de 2015 e Decreto Municipal nº 02 de 05 de Fevereiro de 2016;

**RESOLVE:**

1 – Constituir a Comissão Preparatória Municipal, representada por diversos seguimentos destinada a 6ª Conferência Municipal da Cidade.

2 – A Comissão será formada pelos seguintes membros:

- a) Charlene Araújo de Andrade Costa – Poder Público;
- b) Dacivânia Araújo da Costa – Movimentos Populares;
- c) Claubil Medeiros dos Santos – Trabalhadores, por suas entidades sindicais;
- d) Manoel Domiciano Dantas – Empresário;
- e) Sheyla Renatha Marques da Nóbrega – Organizações não governamentais.

3 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.

Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 14 de Janeiro de 2016.

**IRACEMA NELIS DE ARAÚJO DANTAS**

Prefeita Municipal